

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 7 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	888,29	4.003,47	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	115.401,06	92.320,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		888,29	4.003,47	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		115.401,06	92.320,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		37.512,26	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		37.512,26	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	888,29	4.003,47	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	NOTA 04	152.025,03	88.317,38	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		152.913,32	92.320,85	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	152.913,32	92.320,85
				TOTAL		152.913,32	92.320,85

Pág.: 1
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:b5607df6-ae8c-4e72-990d-addae831e449>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 7 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00





FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

– INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo de Desenvolvimento Municipal.
- b) **CNPJ:** 18.047.224/0001-14
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
- e) **Dados do representante legal:** Roberto Abraham Abrahamian Asfora Período de Gestão – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156
- E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br

Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 51.107 habitantes (cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus) está situado à 201 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 761,824 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:**
<https://transparencia.brejomdeus.pe.gov.br/app/pe/brejo-da-madre-de-deus/1>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Brejo da Madre de Deus.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS



A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Brejo da Madre de Deus, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.





c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “*A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	888,29	4.003,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		888,29	4.003,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	888,29	4.003,47
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	NOTA 04	152.025,03	88.317,38
TOTAL		152.913,32	92.320,85

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, totalizam no valor de R\$ 888,29 no exercício de 2024.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Não houve Transferências e Delegações Recebidas durante o exercício de 2024.

Nota 03 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024 totalizou com R\$ 888,29.

Nota 04 – Déficit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um déficit patrimonial de R\$ 152.025,03.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	115.401,06	92.320,85
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		115.401,06	92.320,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		37.512,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		37.512,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	152.913,32	92.320,85
TOTAL		152.913,32	92.320,85

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizou em R\$115.401,06.

Nota 06 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, não houve no exercício de 2024

Nota 07 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, não houve no exercício 2024.

Nota 07 – Total das Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas que totalizou com saldo de R\$ 152.913,32 no exercício de 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – Não houve no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – – Não houve no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2023.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO





PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e			



	redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	117.560,23	57.270,47	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	2.910.570,22	2.402.270,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		113.897,28	55.689,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.573.455,31	1.991.232,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		3.662,95	1.581,16	ENCARGOS PATRONAIS		295.466,93	411.038,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	4.952.349,23	4.289.830,55	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		41.647,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.376.731,87	2.606.651,73	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	1.987.281,52	1.482.914,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.575.617,36	1.683.178,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		917.900,84	562.265,18
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	6.148,24	440.489,00	SERVIÇOS		1.002.290,69	898.961,25
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.640,00	440.489,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		67.089,99	21.688,42
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.508,24	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	110,48	2.203,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.990,99	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	115,41
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.990,99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		110,48	2.088,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.409,22	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.409,22	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 08	14.529,88	121.899,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	5.076.057,70	4.796.581,01	INCENTIVOS		10.869,91	109.799,68
TOTAL		5.076.057,70	4.796.581,01	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.659,97	12.099,92
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		4.914.901,32	4.009.288,94
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	161.156,38	787.292,07
				TOTAL		5.076.057,70	4.796.581,01

SONIA MARIA CATEL GERNER
GESTORA

TADEU BEZERRA SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

Pág.: 1
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=b5607d16-ae8c-4e72-990d-addae831e449>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABR AHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5607dfe-ae8c-4e72-990d-addae831e449

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		239.286,90	12.821,60
INVESTIMENTOS		239.286,90	12.821,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	4.450,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	4.450,49

SONIA MARIA CATEL GERNER
GESTORA

TADEU BEZERRA SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
b) **CNPJ:** 11.153.403/0001-97
c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público
d) **Domicílio do órgão:** Rua São José, nº22 | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
e) **Dados do representante legal:** Sonia Maria Catel Gerner
Período de Gestão
– 01/01/2023 a 31/12/2024.
f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156
E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br
Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 51.107 habitantes (cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus) está situado à 201 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 761,824 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.
E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://brejomdeus.pe.gov.br/>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.



As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve variações patrimoniais no exercício de 2024.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	117.560,23	57.270,47
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		113.897,28	55.689,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		3.662,95	1.581,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	4.952.349,23	4.289.830,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.376.731,87	2.606.651,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		1.575.617,36	1.683.178,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NOTA 03	6.148,24	440.489,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.640,00	440.489,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.508,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.990,99
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	8.990,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	5.076.057,70	4.796.581,01
TOTAL		5.076.057,70	4.796.581,01

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 117.560,23.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 4.952.349,23, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Valorização e Ganhos com Ativo e Desincorporação de passivo: Corresponde ao valor

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de



de 6.148,24.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. No exercício de 2024 teve o montante de R\$ 5.076.057,70.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	2.910.570,22	2.402.270,96
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.573.455,31	1.991.232,55
ENCARGOS PATRONAIS		295.466,93	411.038,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		41.647,98	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	1.987.281,52	1.482.914,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		917.900,84	562.265,18
SERVIÇOS		1.002.290,69	898.961,25
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		67.089,99	21.688,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	110,48	2.203,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	115,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		110,48	2.088,12
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.409,22	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.409,22	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 08	14.529,88	121.899,60
INCENTIVOS		10.869,91	109.799,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.659,97	12.099,92
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		4.914.901,32	4.009.288,94
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 09	161.156,38	787.292,07
TOTAL		5.076.057,70	4.796.581,01

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, que formam um montante de R\$ 2.910.570,22.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, que formam um montante de R\$ 1.987.281,52 no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas foram R\$110,48 no exercício de 2024.

Nota 08 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, com um total de R\$ 14.529,88 no exercício de 2024.

Nota 09- Resultado Patrimonial- Houve um superávit no exercício de 2024 no valor de R\$ 161.156,38.



V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve constituição ou reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		239.286,90	12.821,60
INVESTIMENTOS		239.286,90	12.821,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	4.450,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	4.450,49

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 239.286,90 no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – Não houve incorporação no exercício de 2024.



INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

Sonia Maria Catel Gerner
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC 017.2260/O-3 PE

FUNDO DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FUNDO DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	67.202,98	164.962,10	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	27.221.308,02	22.969.072,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		67.202,98	150.665,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.253.806,02	19.723.523,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	14.296,70	ENCARGOS PATRONAIS		2.967.502,00	3.226.900,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	49.966.893,02	38.078.575,63	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	18.648,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.190.652,16	18.895.641,79	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 07	22.796.266,48	19.783.915,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		24.776.240,86	19.182.933,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.746.929,53	6.049.432,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.050.923,21	2.484.314,40	SERVIÇOS		12.545.937,60	12.786.711,87
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		301.827,50	2.484.314,40	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		503.399,35	947.770,58
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		749.095,71	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 08	0,00	17.706,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	40.273,25	19.092,49	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	17.706,95
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		40.273,25	19.092,49	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.182,59	113.308,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 04	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.182,59	113.308,20
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 09	308.897,40	302.650,65
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	INCENTIVOS		308.897,40	302.517,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 05	51.125.292,46	40.746.944,62	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	133,45
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	2.439.708,91	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TOTAL		51.125.292,46	43.186.653,53	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		50.338.654,49	43.186.653,53
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		786.637,97	0,00
				TOTAL		51.125.292,46	43.186.653,53

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECCRETARIA

TADEU BEZERRA SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 3 - FUNDO DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		431.203,32	588.197,75
INVESTIMENTOS		431.203,32	588.197,75
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		18.073,59	29.567,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		18.073,59	29.567,93

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECCRETARIA

TADEU BEZERRA SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3 PE



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABR AHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5607dfe-ae8c-4e72-990d-addae831e449



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS

**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus
- b) **CNPJ:** 09.159.378/0001-07
- c) **Natureza Jurídica:** 84.11-6-00 - Administração pública em geral
- d) **Domicílio do órgão:** Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
- e) **Dados do representante legal:** Anne Gabrielle Bezerra - Período de Gestão
Período – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156

E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br

Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 51.107 habitantes (cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus) está situado à 201 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 761,824 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.
E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <https://brejomdeus.pe.gov.br/>



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.



As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve variações patrimoniais no exercício de 2024.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	67.202,98	164.962,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		67.202,98	150.665,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	14.296,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	49.966.893,02	38.078.575,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.190.652,16	18.895.641,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		24.776.240,86	19.182.933,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.050.923,21	2.484.314,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		301.827,50	2.484.314,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		749.095,71	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	40.273,25	19.092,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		40.273,25	19.092,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 04	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 05	51.125.292,46	40.746.944,62
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	2.439.708,91
TOTAL		51.125.292,46	43.186.653,53

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 67.202,98.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 49.966.893,02, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.



Nota 03 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Corresponde ao valor de 40.273,25.

Nota 04 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária compulsória, instituída em Lei mediante atividade administrativa, não houve montante em 2024.

Nota 05 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. No exercício de 2024 teve o montante de R\$ 51.125.292,46.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	27.221.308,02	22.969.072,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		24.253.806,02	19.723.523,50
ENCARGOS PATRONAIS		2.967.502,00	3.226.900,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	18.648,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 07	22.796.266,48	19.783.915,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.746.929,53	6.049.432,90
SERVIÇOS		12.545.937,60	12.786.711,87
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		503.399,35	947.770,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 08	0,00	17.706,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	17.706,95
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.182,59	113.308,20
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.182,59	113.308,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 09	308.897,40	302.650,65
INCENTIVOS		308.897,40	302.517,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	133,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		50.338.654,49	43.186.653,53
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		786.637,97	0,00
TOTAL		51.125.292,46	43.186.653,53

Nota 06 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, que formam um montante de R\$ 27.221.308,02.

Nota 07 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, que formam um montante de R\$ 22.796.266,48 no exercício de 2024.

Nota 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas não houve no exercício de 2024.

Nota 09 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, com um total de R\$ 308.897,40 no exercício de 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO



Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- Constituição ou reversão de provisões:** Não houve constituição ou reversão de provisões no exercício de 2024.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		431.203,32	588.197,75
INVESTIMENTOS		431.203,32	588.197,75
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		18.073,59	29.567,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		18.073,59	29.567,93

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 431.203,32 no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – no valor de R\$ 18.073,59 no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.



XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC 017.2260/O-3 PE



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: b5607df6-ae8c-4e72-990d-addae831e449>

FUNDECA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 5 - FUNDECA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 02	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 03	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	0,00	0,00
				TOTAL		0,00	0,00

SONIA MARIA CATEL GERNER
SECRETARIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC: 017.226/O-3/PE



FUNDECA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 5 - FUNDECA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
b) **CNPJ:** 11.153.407/0001-75
c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Publico de Direito da Administração Municipal
d) **Domicilio do órgão:** Rua Dom Luiz de Brito, Nº 213 | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
e) **Dados do representante legal:** SÔNIA MARIA CATEL GERNER - Período de Gestão – 01/01/2023 a 31/12/2024.
f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156
E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br
Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 51.107 habitantes (cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus) está situado à 201 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 761,824 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br
III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
IV – **Endereço do portal da transparência:**
(https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/p_index.php)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000



Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b5607/dff-aebc-4e72-990d-addae831e449



A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Brejo da Madre de Deus, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.



c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “*A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 02	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 03	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária compulsória, instituída em Lei mediante atividade administrativa, não houve montante em 2024.

Nota 02 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, não houve no exercício de 2024.

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 0,00, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, não houve no exercício.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, não houve no exercício de 2024.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, não houve no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas não houve no exercício de 2024.

Nota 09 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, não houve no exercício 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – Não houve no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – – Não houve no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e			



	redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

SONIA MARIA CATEL GERNER
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR

0

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 6	0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
				TOTAL		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00





FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Direito do Idoso
b) **CNPJ:** 48.209.721/0001-32
c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Publico de Direito da Administração Municipal
d) **Domicilio do órgão:** Rua Dom Luiz de Brito, Nº 213 | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
e) **Dados do representante legal:** SÔNIA MARIA CATEL GERNER - Período de Gestão – 01/01/2023 a 31/12/2024.
f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156
E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br
Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 51.107 habitantes (cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus) está situado à 201 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 761,824 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br
III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
IV – **Endereço do portal da transparência:**
(https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/p_index.php)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000



Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal do Idoso

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5607/dff-aebc-4e72-990d-adadae831e449



A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Brejo da Madre de Deus, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.



c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “*A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 01 –Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária compulsória, instituída em Lei mediante atividade administrativa, não houve montante em 2024.

Nota 02– Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 0,00, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, não houve no exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 04	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 6	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 04– Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, não houve no exercício de 2024.

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, não houve no exercício de 2024.

Nota 06 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas não houve no exercício de 2024.

Nota 07– Total das Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, não houve no exercício 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.



- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – Não houve no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – – Não houve no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2023.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

SONIA MARIA CATEL GERNER
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR

0

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL		0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epm/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=b5607df6-ae8c-4e72-990d-addae831e449>

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5607df6-a8c-4e72-990d-addae831e449

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
b) **CNPJ:** 11.153.407/0001-75
c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Publico de Direito da Administração Municipal
d) **Domicilio do órgão:** Rua Dom Luiz de Brito, Nº 213 | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
e) **Dados do representante legal:** SÔNIA MARIA CATEL GERNER - Período de Gestão – 01/01/2023 a 31/12/2024.
f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156
E-mail – prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br
Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Salgueiro conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 48.648 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus/panorama>), está situado à 512 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1678.564 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

IV – **Endereço do portal da transparência:**
(https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/p_index.php)



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS





A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000



aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) **Classificação de ativos:**
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituição de provisões:**
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:**
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Brejo da Madre de Deus, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.



c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “*A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 03	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária compulsória, instituída em Lei mediante atividade administrativa, não houve montante em 2024.

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, não houve no exercício de 2024.

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 0,00, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 67,50.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, não houve no exercício.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, não houve no exercício de 2024.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, não houve no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas não houve no exercício de 2024.

Nota 09 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas, não houve no exercício 2024.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de

Deus - PE | CEP: 55.170-000

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Não houve no exercício de 2024.

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – Não houve no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – – Não houve no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2023.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO





PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

SONIA MARIA CATEL GERNER
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR

0